



5 FORMAS DE VIVER EM PORTUGAL DE MANEIRA LEGAL

Por **Rafaela Barbosa de Oliveira**, advogada
no Brasil e em Portugal

QUEM PREPAROU ESSE E-BOOK?



Olá, tudo bem? Me chamo Rafaela Barbosa de Oliveira, sou advogada no Brasil e em Portugal e atualmente resido em Lisboa.

Como imigrante vivi os pontos positivos e negativos do processo migratório e hoje, pela minha experiência pessoal e profissional quero possibilitar a você uma migração tranquila, segura e totalmente LEGAL!

ONDE ME ENCONTRAR

Compartilho informações e dicas sobre os mais diversos âmbitos da vida em Portugal em:

- youtube: Rafaela Bardeoli
- instagram: @lisbontips.dicaslisboa
- whatsapp business: +351 927845650 (para agendamento de consultas)

Você também pode entrar em contato comigo pelo email: advocacia.rafaelabarbosa@gmail.com

INTRODUÇÃO

Com a crescente insegurança econômica e social no Brasil, além dos alarmantes índices que contribuem para a redução da qualidade de vida do país, dentre eles, violência, risco Brasil, inflação, educação e saúde precárias e extrema desigualdade social, muitos **brasileiros vem buscando migrar para países que possam proporcionar mais qualidade de vida.**

Sem dúvidas **Portugal é um desses países!** Além das vantagens da mesma língua materna e cultura semelhante, Portugal apresenta-se como um país de ótima visibilidade mundial na contemporaneidade, tendo sido eleito, recentemente, pela FORBES - uma das mais importantes revistas norte-americanas - como um dos melhores destinos para estrangeiros viverem no pós COVID-19.

Dentre os critérios para Portugal ser referência na atualidade estão os favoráveis índices de qualidade de vida, tais como segurança - Portugal segue no top 3 dos países mais seguros do mundo para se viver; saúde e educação pública de qualidade; distribuição de renda, dentre outros fatores capazes de maximizar o bem-estar físico, espiritual, psicológico e emocional.



Se animou? Então boa leitura e seja bem vindo a Portugal.

1. NACIONALIDADE PORTUGUESA

O requerimento da nacionalidade portuguesa, sem dúvidas é o melhor meio de viver em Portugal legalmente.

Com a aquisição ou atribuição da nacionalidade o requerente **passará a ser cidadão Português** (nato ou naturalizado, a depender da situação).

A melhor forma de requerimento da nacionalidade portuguesa é por meio da atribuição de nacionalidade, conforme previsto no artigo 1º da Lei 37/1981, destinada a **filhos e netos de portugueses.**

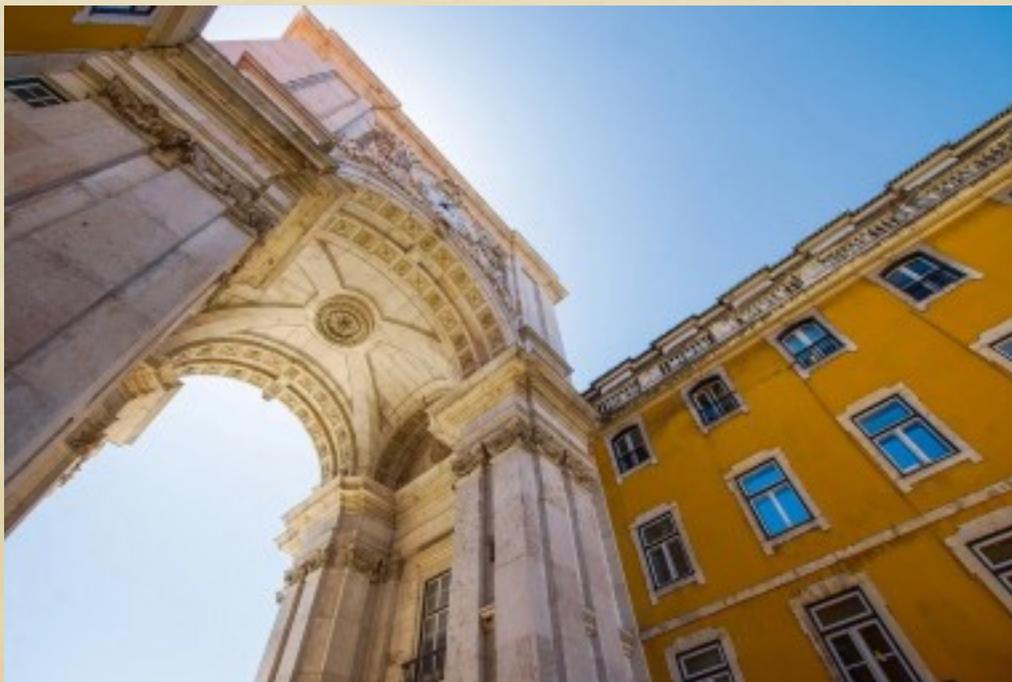
DICA: a atribuição da nacionalidade originária de geração para geração torna o processo mais simples já que o requerimento para filho de português dispensa a necessidade de prova de laços de efetiva ligação à comunidade nacional.

2. OBTENÇÃO DE VISTOS DE RESIDÊNCIA

O processo de obtenção de visto deve ocorrer ainda no Brasil, por meio do Consulado de Portugal no país.

Existem algumas modalidades a depender do objetivo pretendido com a migração e das características específicas do candidato.

VEJA AS MELHORES OPÇÕES DE VISTO!



2.1 VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL SUBORDINADA

O visto D1 destina aos solicitantes que **possuam contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho** válido por um período superior a 9 meses sob regime **subordinado**, ou seja, o trabalhador deverá ser pertencente ao quadro de funcionários da empresa.

Dica! Para procurar emprego em Portugal utilize o *linkedin* ou sites de busca, tais como, *net-empregos*. Muitas empresas cujas profissões estão em falta em Portugal contratam a distância, por meio da realização de entrevistas por teleconferência.

Não se esqueça de formatar seu currículo para os padrões europeus - para isso, utilize o site *europass*.

2.2 VISTO DE RESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL INDEPENDENTE OU PARA EMIGRANTES EMPREENDEDORES E START UP VISAS

Dentro deste visto, o visto D2, nos ateremos às seguintes subdivisões:

- **D2 EMPREENDEDOR**

Destinado a quem deseja montar uma empresa e ter seu próprio negócio em Portugal ou para quem já possua empresa e deseja internacionalizar a sua atividade.

DICA! PARA A APROVAÇÃO DO VISTO É NECESSÁRIA A ABERTURA DA EMPRESA EM PORTUGAL PREVIAMENTE - PARA TANTO ACONSELHA-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA ESPECIALIZADA, já que o processo de abertura de empresa inclui importantes aspectos, tais como, a escolha da modalidade empresarial adequada, elaboração de plano de negócio consistente, bem como obtenção de documentação em território português.

- **D2 PROFISSIONAL LIBERAL**

Este visto destina-se aos solicitantes que possuam contrato de prestação de serviços, para exercício de uma **atividade profissional independente**.

Dica! O consulado de Portugal no Brasil considera válida a solicitação de visto de profissionais liberais que abram empresa em Portugal para exercício de sua atividade independente, sendo requisito a apresentação do contrato de sociedade quando da solicitação do visto.

ATENÇÃO! Para atividades regulamentadas por entidades (conselhos ou ordens profissionais) é essencial a prévia habilitação para solicitação do visto. Dica: você pode solicitar sua habilitação por procuração contratando um advogado de sua confiança em Portugal para realizar o processo sem você precisar se deslocar ao país previamente.

2.3 VISTO DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIGAÇÃO, ESTUDO, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO, ESTÁGIO E VOLUNTARIADO

O visto D4 é conhecido como o **visto de estudante** e indicado, dentre outros, principalmente, para quem deseja realizar alguma formação superior cuja duração seja **superior a um ano**.

o requisito principal para obtenção deste visto é a prova de ter sido aceite em instituição do ensino superior para frequência de um programa de estudos e que possui os recursos suficientes para a respectiva frequência.

Ou seja, é **essencial que você faça a candidatura e tenha a aprovação prévia à solicitação de visto**.

Dica! Pesquise as instituições de ensino de sua preferência, observe as datas para candidatura, bem como a documentação essencial ao envio e valores e, só então realize sua candidatura. **Todas as informações encontram-se disponíveis nos sites das instituições de ensino.**



2.4 VISTO DE RESIDÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE REFORMADOS, RELIGIOSOS E PESSOAS QUE VIVAM DE RENDIMENTOS

Este é o VISTO D7. O mais interessante sobre este visto é que ele NÃO se destina apenas para aposentados como muitos divulgam.



O visto D7 é destinado para toda e qualquer pessoa que tenha rendimentos suficientes ao seu sustento.

Para a comprovação dos rendimentos o Consulado de Portugal no Brasil exige **prova da origem do rendimento e Declaração de Imposto de renda** brasileiro em que demonstre-se que o solicitante percebe a quantia mínima de um salário mínimo português mensal.

Para a solicitação de agrupamento familiar deve comprovar-se 50% do salário mínimo mensal português para o cônjuge ou demais adultos e 30% para crianças ou jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores.

ATENÇÃO! Não existe mais a exigência de depósito prévio em conta corrente portuguesa do valor referente a 12 salários mínimos de Portugal.

A exigência atual é de que o solicitante comprove possuir disponibilidade de meios financeiros em Portugal, entendendo-se, para tanto, comprovativo dos valores em conta corrente brasileira.

3. CONCLUSÃO

O presente e-book serviu para apresentar 5 formas de viver legalmente em Portugal.

Ressalta-se que as 5 formas apresentadas NÃO SÃO AS ÚNICAS, mas, de uma forma geral, são as maneiras mais recorrentes à população em geral.

Caso haja alguma dúvida, entre em contato e me ajude a desenvolver conteúdos orientativos relevantes com base nas reais necessidades de vocês.

Muito obrigada por me acompanhar até aqui e seja bem vindo a Portugal.

Um abraço,

Rafaela Barbosa de Oliveira

contato: advocacia.rafaelabarbosa@gmail.com